

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF N°. 07.682.638/0001-07

NIRE N°. 35300326032

COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2026

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 08 de maio de 2026, às 17h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, n°. 320, bairro Vila Sônia, CEP 05.522-000, São Paulo/SP.
- 2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente: André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 10, inciso (ix), do Estatuto Social, deliberaram aprovar a reeleição do Sr. **ANTONIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG n°. 15.459.391-6/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n°. 084.648.798-57, para o cargo de Diretor Presidente e de acordo com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n°. 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada e atualmente em vigor (“RCVM 44”), designá-lo, para ocupar também o cargo de Diretor de Relações com Investidores, como responsável pela execução e acompanhamento das políticas de negociação de ações e divulgação de ato ou fato relevante da Companhia, nos termos e condições previstos nas normas da Comissão de Valores Mobiliários; e o Sr. **MARCUS VINICIUS FIGUR DA ROSA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n°. 40.760.828-51/SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob o n°. 004.314.410-14, para o cargo de Diretor sem designação específica, ambos com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, n°. 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP, CEP 05.522-000, e com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2028, devendo permanecer no exercício de seus respectivos cargos até a eleição e posse de seus substitutos, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião.

Os Diretores aceitam suas nomeações, declarando neste ato terem conhecimento do art. 147 da Lei n°. 6.404, de 15/12/1976, e conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, conforme Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia.

O Presidente da Mesa informou ainda que os Diretores apresentaram currículo, bem como declaração, para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n°. 80, de 29 de março de 2022 (“RCVM 80”).

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 08 de maio de 2026.
Assinaturas: André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Roberto Penna Chaves Neto; (2) Sérgio Luiz Pereira de Macedo; (3) Stephan Joinovici Cadier; (4) Rodrigo Araujo Alves; (5) André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes; e (6) Milton Gioia Junior.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Fernanda Fonseca Reginato Borges
Secretária
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil